



DELIBERAÇÃO CEIVAP N.º 60/2006

DE 18 de abril DE 2006

“Define as prioridades e orientações para a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul promover a contratação das ações previstas no Programa de Aplicação dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul no exercício de 2006”

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Deliberação CEIVAP nº 12/2004, de 20 de junho de 2002, aprovou a criação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para que a mesma desempenhasse as funções de Secretária Executiva do CEIVAP e demais funções inerentes à Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

Considerando o que dispõe a Deliberação CEIVAP n.º 48, de 29 de abril de 2005, que aprovou a Proposta Orçamentária para aplicação dos recursos oriundos do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício de 2006;

Considerando o processo de pré-hierarquização dos projetos apresentados, realizado pela AGEVAP, e, após adequação da Câmara Técnica de Planejamento e Investimento do CEIVAP, considerando os potenciais beneficiários executores dos projetos e ações previstas no programa de aplicação de recursos, conforme Manual de Investimentos 2006 aprovado pela Deliberação CEIVAP n.º 55, de 16 de setembro de 2005;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento e Investimento não apresentou, ao CEIVAP, proposta de hierarquização referente aos recursos destinados à aplicação em ações de Gestão; e

Considerando a necessidade de serem definidas as prioridades e demais orientações para que a AGEVAP proceda a imediata aplicação destes recursos na bacia do rio Paraíba do Sul;

DELIBERA:

Art. 1º Os recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, transferidos pela ANA mediante o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, no exercício de 2006, serão aplicados pela AGEVAP, diretamente, ou por intermédio da Caixa Econômica Federal - CEF por meio de contrato de repasse.

§ 1º - A AGEVAP terá um prazo de até 30 dias para apresentar nova proposta para aplicação dos recursos em ações de Gestão à Câmara Técnica de Planejamento e Investimento e esta terá o prazo de

45 dias, para a apresentar ao CEIVAP. Ambos os prazos, serão considerados a partir da data de aprovação desta deliberação, para apresentar ao CEIVAP;

§ 2º – As entidades prestadoras de serviços e seus respectivos municípios terão prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação da AGEVAP ou CEF, para apresentarem a documentação e informações exigidas para a realização do instrumento de contratação.

§ 3º – O descumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará no deslocamento do convocado para a última posição da lista de prioridades, estabelecida na tabela anexa, sendo imediatamente convocado o candidato seguinte na referida lista, e assim sucessivamente.

§ 4º – Os usuários referidos no anexo deverão comprovar até 10 (dez) dias úteis após solicitação, imprerivelmente, junto à AGEVAP, sua regularidade com o pagamento pelo uso dos recursos hídricos da bacia, sob pena de se tornar inabilitado para firmar os instrumentos necessários ao recebimento dos recursos pleiteados.

Art. 2º A AGEVAP aplicará os recursos repassados referentes aos itens “Ações de Implantação e Operação da Agência” e “Ações não Estruturais Prioritárias para o Cumprimento do Contrato de Gestão” em prazos compatíveis com o atingimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 014/ANA/2004.

Art. 3º A AGEVAP poderá utilizar os recursos alocados às “Ações de Gestão, Planejamento e Estruturais e Obras” no pagamento de despesas com gerenciamento financeiro, acompanhamento dos projetos e demais atividades vinculadas às respectivas ações, em até 3,0% (tres vírgula zero por cento) do valor da ação.

Parágrafo único – Aplica-se ao saldo financeiro do exercício de 2005 o disposto no caput deste artigo.

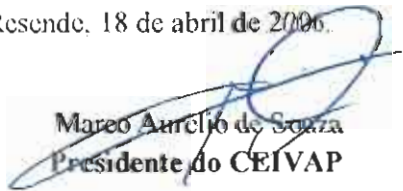
Art. 4º Os recursos atribuídos às ações serão aplicados de acordo com a seqüência de prioridades estabelecida no anexo e conforme transferência de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, realizados pela ANA à Agevap;

Art 5º - Os recursos da cobrança serão aplicados Obdecidos os critérios de hierarquização em concordância com a distribuição de porcentagens previstos no anexo desta Deliberação, até o valor global de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) previsto no orçamento 2006 da AGEVAP;

Parágrafo Único – Caso, o valor transferido pela ANA à Agevap, no ano de 2006, seja inferior ao valor global de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), os projetos não contemplados com recursos de 2006 e que estão hierarquizados no limite de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), serão priorizados na hierarquização de 2007;

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende, 18 de abril de 2006.


Marco Aurélio de Souza
Presidente do CEIVAP


Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Secretária Executiva do CEIVAP

HIERARQUIZAÇÃO 2006 (valores em Reais)	A	B	C (A+B)	D	E (A+B+D)
	Recursos Cobrança	Acompanhamento dos Projetos (0,8 % coluna A)	Total Recursos Cobrança por Programa	Contra Partida	Total

PREVISÃO DE GASTOS

1. Ações de Impl. e Operação da Agência (900.000,00)					
1.1 Implantação e operação da agência	900.000				900.000
Sub-total do item 1.1	900.000				
2. Ações Não Estruturais Prioritárias para Contrato de Gestão (1.800.000,00)					
2.1 Ações Não Estruturais Prioritárias para Contrato de Gestão	1.800.000				1.800.000
Sub-total do item 2.1	1.800.000				1.800.000
3 Ações de Gestão (316.200,00)					
3.1 Ações de Gestão	316.200				316.200
Sub-total do item 3	316.200				316.200
4. Ações de Planejamento (1.581.000,00)					
4.1 Ações Planejamento Esgoto (60% R\$ 940.000,00)					
4.1.1 Pref. Rio Pomba - Rede Coletora e ETE	57.600	461	58.061	14.400	72.461
4.1.2 DEMSUR - Muriaé - Av. Sanitárias e Interceptores	48.000	384	48.384	12.000	60.384
4.1.3 Pref. Santana de Cataguases - Rede Coletora e ETE	16.000	128	16.128	4.000	20.128
4.1.4 Pref. De Argerita - Rede Coletora e ETE	56.400	451	56.851	11.280	68.131
4.1.5 CESAMA - JF - Rede Coletora e ETE 8 Distritos	148.302	1.186	149.488	35.076	184.564
4.1.6 CESAMA - JF - Ampliação de Rede Coletora e ETE - Triunfo	32.000	256	32.256	8.000	40.256
4.1.7 SAAE Jacareí - Sistema de Esgoto Sanitário - Esperança	414.944	3.320	418.264	138.315	556.578
4.1.8 SABESP - Sistema de esgotamento Sanitário	480.000	3.840	483.840	120.000	603.840
4.1.9 CESAMA - JF - Rede Coletora e ETE 14 Distritos	243.926	1.951	245.877	60.982	306.859
4.1.10 Pref. De Mercês - Rede coletora e ETE	57.400	459	57.859	16.400	74.259
4.1.11 Pref. De Paiva - Rede Coletora e ETE	32.000	256	32.256	8.000	40.256
4.1.12 CEDAE - Plano Diretor de Esgoto - Região Norte/Noroeste	1.121.326	8.971	1.130.297	373.775	1.504.072
4.1.13 SAAE Jacareí - Sistema de Esgoto Sanitário - Pq Andrade	66.729	534	67.263	22.243	89.506
Sub-total do item 4	2.774.627	22.197	2.796.824	826.471	3.623.295
4.2 Ações de Planejamento Outros (40% R\$ 632.400,00)					
4.2.1 Pref. Jacareí - Reflorestamento Turí	152.000	1.216	153.216	38.000	191.216
4.2.2 Pref. Volta Redonda - Proteção de Nascentes - St Cecilia Ingá	498.910	3.991	502.901	117.742	620.643
4.2.3 SAAE Barra Mansa - Rede Coletora - Região Ribeirinha	236.000	1.888	237.888	66.000	303.888
4.2.4 SAAE Barra Mansa - Plano Diretor de Drenagem	150.000	1.200	151.200	50.000	201.200
4.2.5 SAAE Barra Mansa - Controle de Perdas	143.500	1.148	144.648	50.000	194.648
4.2.6 Pref. Jacareí - Reflorestamento - Túri	236.813	1.895	238.708	78.938	317.645
4.2.7 FAPUR - Controle hidrosedimentológico	602.998	4.824	607.822	296.028	903.850
4.2.8 FAENQUIL - Complementação de estrutura Laboratorial	1.054.314	8.435	1.062.749	703.471	1.766.220
4.2.9 Pref. Juiz de Fora - Plano Geral de Drenagem	444.000	3.552	447.552	156.000	603.552
4.2.10 DEMSUR - Muriaé - Mapeamento Pluviométrico de Muriaé	525.062	4.200	529.262	131.266	660.528
4.2.11 Pref. De Recreio - Recuperação e Proteção dos Monos	88.780	710	89.490	28.750	118.240
Sub-total do item 4.2	4.132.377	33.059	4.165.436	1.716.195	5.881.631

HIERARQUIZAÇÃO 2006 (valores em Reais)	A	B	C (A+B)	D	E (A+B+D)
	Recursos Cobrança	Acompanhamento dos Projetos (0,8 % coluna A)	Total Recursos Cobrança por Programa	Contra Partida	Total
5. Ações Estruturais (7.402.800,00)					
5.1 Ações Estruturais-complemento contrato 2005 (799.900,00)					
5.1.1 ETE Guaratinguetá Pedregulho (contrato 2005)*	799.900	6.399	806.299	(**)	
Sub-total do item 5.1	799.900	6.399	806.299		806.299
5.2 Ações Estruturais - 2006 (6.602.900,00)					
5.2.1 Ações Estruturais ETE (65% R\$ 4.291.885,00)					
5.2.1 Prefeitura Municipal de Rodeiro	65.600	525	66.125	16.400	82.525
5.2.2 DEMSUR Muriaé	97.641	781	98.422	24.410	122.832
5.2.3 SAAE Barra Mansa (RJ) Ano Bom	3.298.231	26.386	3.324.617	1.100.000	4.424.617
5.2.4 SAAE Aparecida (SP)	179.776	1.438	181.214	44.944	226.158
5.2.5 SAAE Volta Redonda Pq Garças	607.536	4.860	612.396	202.512	814.908
5.2.6 SAAE Volta Redonda 3 poços	932.927	7.463	940.390	310.976	1.251.366
5.2.7 SAAE Barra Mansa - S Genaro	507.186	4.057	511.243	155.000	666.243
5.2.8 SAAE Volta Redonda Verde Vale	501.346	4.011	505.357	167.116	672.472
5.2.9 SAAE Barra Mansa St Rita	362.787	2.902	365.689	120.000	485.689
5.2.10 SAAE Volta Redonda - ETE - Candelária	611.416	4.891	616.307	203.805	820.113
5.2.11 SAAE Barra Mansa - ETE e Rede Coletora - Antonio Rocha	145.078	1.161	146.239	45.000	191.239
5.2.12 SAAE Barra Mansa - ETE e Rede Coletora - Remedio	216.175	1.729	217.904	75.000	292.904
5.2.13 CEDAE - ETE e Rede Coletora - Miracema - RJ	2.687.497	21.500	2.708.997	1.791.665	4.500.662
5.2.14 SAAE Barra Mansa - ETE e Rede Coletora - Amparo	848.047	6.784	854.831	275.000	1.129.831
5.2.15 Pref. Cruzeiro ETE, EEE e Rede Itaguaçaba	1.765.659	14.125	1.779.784	441.415	2.221.199
5.2.16 Aguas do Imperador - Biodigestores	564.664	4.517	569.181	138.127	707.309
5.2.17 Prefeitura Municipal de Piquete - Construção Sist. Trat. Esgoto	137.744	1.102	138.846	36.450	175.296
5.2.18 SAAE Jacareí - EEE, ETE e Rede - CJ 22 Abril	1.434.113	11.473	1.445.586	478.038	1.923.624
Sub Total do item 5.2.1	14.963.423	119.707	15.083.130	5.625.858	20.708.989
5.3 Ações Estruturais Esgoto Coletores (20% R\$ 1.320.580,00)					
5.3.1 Pref. Carangola - Construção de Interceptores	194.159	1.553	195.712	48.540	244.252
5.3.2 SAAE Jacareí - Construção de EEE, LR - Pq Sinos	484.589	3.877	488.466	161.530	649.995
5.3.3 SAAE Jacareí - Const. EEE e Rede Coletora - B. Branca	163.870	1.311	165.181	54.623	219.804
5.3.4 Pref. Caçapava - Const.de Rede Coletora V. Mariana	517.365	4.139	521.504	129.341	650.845
5.3.5 Pref. Bicas - Construção de Interceptores	398.217	3.186	401.403	99.554	500.957
5.3.6 Pref. De Mercês - Construção de Interceptores	111.321	891	112.212	27.830	140.042
5.3.7 Pref. Divinésia - Construção de Interceptores	174.897	1.399	176.296	43.724	220.021
5.3.8 Pref. Astolfo Dutra - Construção de Interceptores	144.000	1.152	145.152	36.332	181.484
5.3.9 Pref. Santana de Cataguases - Construção de Interceptores	124.551	996	125.547	31.138	156.685
5.3.10 SAAE - Jacareí - EEE, LR - Getúlio Vargas	815.132	6.521	821.653	271.711	1.093.364
5.3.11 Pref. Caçapava - Construção de Rede de Esgoto - Sape	1.655.627	13.245	1.668.872	403.907	2.072.779
5.3.12 Pref. Caçapava - Construção de Rede Esgoto - V. Paraíso	714.822	5.719	720.541	178.706	899.246
Sub-total do item 5.3	5.498.550	43.988	5.542.538	1.486.937	7.029.475
5.4 Ações Estruturais Outros (15% R\$ 990.435,00)					
5.4.1 Copasa - Proteção de Manancial	246.625	1.973	248.598	164.417	413.015
5.4.2 Pref. Lavrinhas - Recuperação Mata Ciliar Rio do Braço	82.718	662	83.380	20.680	104.059
5.4.3 Pref. Miradouro - Recuperação de Mananciais	68.718	550	69.268	17.180	86.447
5.4.4 Fund. Crist. Rosa - Recuperação de Mata Ciliar	96.525	772	97.297	24.131	121.429
5.4.5 Pref. Tremembé - Controle de Erosão	171.297	1.370	172.667	42.824	215.492
5.4.6 Pref. Santana de Cataguases - Trat. Resíduo Sólido	64.300	514	64.814	16.075	80.890
5.4.7 Pref. Pequerí - Triagem, Compostagem e Aterro	142.795	1.142	143.937	35.699	179.636
5.4.8 Pref. Itamarati de Minas - Triagem, Compost. e Aterro	142.795	1.142	143.937	35.699	179.636
5.4.9 SAAE Barra Mansa - Sistema de Água - St Rita	297.583	2.381	299.964	91.000	390.964
5.4.10 Consórcio Muriaé - Proteção de Manancial	24.444	196	24.640	6.111	30.751
5.4.11 Pref. Oliveira Fortes	110.206	882	111.088	27.552	138.639
5.4.12 Pref. Bocaina de Minas - Compostagem, Triagem e Aterro	157.215	1.258	158.473	39.579	198.051
5.4.13 Pref. Guararema - Canalização do Rib. Ipiranga/Merenda	3.000.000	24.000	3.024.000	1.928.193	4.952.193
5.4.14 SAAE Barra Mansa - Sistema de Água - Ant. Rocha	196.514	1.572	198.086	60.000	258.086
5.4.15 SAAE Barra Mansa - Sistema de Água - Rialto	173.903	1.391	175.294	54.000	229.294
5.4.16 SAAE Barra Mansa - Sistema de Água - Floriano	219.258	1.754	221.012	70.000	291.012
5.4.17 FCMF - ITA - Recuperação de Área Degradada	441.811	3.534	445.345	300.528	745.874
5.4.18 Pref. Tremembé - Desobstrução do leito do RPS	112.000	896	112.896	28.000	140.896
Sub-total do item 5.4	5.748.707	45.990	5.794.697	2.961.668	8.756.365

HIERARQUIZAÇÃO 2006 (valores em Reais)	A	B	C (A+B)	D	E (A+B+D)
	Recursos Cobrança	Acompanhamento dos Projetos (0,8 % coluna A)	Total Recursos Cobrança por Programa	Contra Partida	Total
TOTAL	36.933.784	271.341	37.205.125	12.617.128	49.822.253

* o valor total do recurso da cobrança para o projeto é de R\$ 2.400.000,00, sendo R\$ 1.600.100,00 do recursos do ano de 2005

** o valor da contrapartida é de R\$ 600.000,00 para o Projeto no valor de R\$ 2.400.000,00